



LEI Nº1.436/2021

DENOMINA PONTE VOLUNTÁRIO VICENTE PERIM

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica denominada a ponte sobre o rio viçosa no prolongamento da Avenida Elizabeth Perim, “PONTE VOLUNTÁRIO VICENTE PERIM”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal

